



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira n° 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

arantina@arantina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1741 DE 30 DE MAIO DE 2017

“Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Arantina, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, tendo o tema central: “GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 30 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

CÉSAR RAFHAEL ANDRADE REIS
Presidente do Conselho de Assistência Social